



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4576 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 40 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogados, até ulterior deliberação, os efeitos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Judiciário nº 011/96.

Art. 2º As Varas Criminais e a Vara de Precatórias Criminais funcionarão centralizadas na sobreloja do Fórum Cível.

Parágrafo 1º Para as audiências e outros atos processuais que por falta de espaço não possam ali ser realizados, o Diretor do Fórum Cível, no momento em que tal ocorrer, destinará os espaços necessários para esse fim.

Parágrafo 2º O funcionamento a que se refere este artigo diz respeito somente a processos e procedimentos relativos a réus presos, ficando suspenso o curso dos demais.

Parágrafo 3º Quanto aos réus que respondem aos processos em liberdade, os prazos processuais que se vencerem durante a suspensão, e os em que nela residir o "dies a quo", ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-5.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18581/95-2, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 449, de 08 de junho de 1995, a fim de que do mesmo passe a constar que a nomeação de MÁRIO CÉSAR ZANIN, é para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, e não como figurou.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21846/94, resolve
DEMITIR

VERA LÚCIA MARTINS LOPES, do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Mariana, de acordo com o artigo 187, inciso IV, alínea b e § 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

ATENÇÃO

Na SEÇÃO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA a íntegra da Instrução nº 01/96, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, que dispõe sobre as custas recursais do novo agravo de instrumento e apelação.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Cabeça Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 362-2388 Direto
PABX: 362-2477 - (Informações)
FAX: 253-2874 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4382 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170 50
MEIA PAGINA R\$ 85 25
CUSTO 1 centavo de coluna R\$ 5 50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50 00
Semestral Com remessa postal R\$ 160 00
Anual Sem remessa postal R\$ 100 00
Anual Com remessa postal R\$ 320 00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30 00
Semestral Com remessa postal R\$ 140 00
Anual Sem remessa postal R\$ 60 00
Anual Com remessa postal R\$ 280 00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0 50
Com remessa postal R\$ 1 00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0 06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0 09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CÂMARA CÍVEL: Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Maranhão de Loyola, Des. Pacheco Rocha, Des. Vidal Coelho. Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês.
2ª CÂMARA CÍVEL: Des. Ronald Accioly - Presidente, Des. Altair Patrucci, Des. Angelo Zattar, Des. Fláury Esteves Fernandes. Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês.
3ª CÂMARA CÍVEL: Des. Abrahão Miguel - Presidente, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Jesus Sarrão. Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês.
4ª CÂMARA CÍVEL: Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Walter Borges Carneiro, Des. Antonio Gomes da Silva. Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês.
5ª CÂMARA CÍVEL: Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente, Des. Moacir Guimarães, Des. Ulysses Lopes, Des. Carlos Hoffmann. Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês.
6ª CÂMARA CÍVEL: Des. Accácio Cambi - Presidente, Des. Clotário Portugal Neto, Des. Newton Luz, Des. Telmo Chereim. Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês.
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS: Des. Abrahão Miguel - Presidente, Des. Oto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Maranhão de Loyola, Des. Pacheco Rocha, Des. Vidal Coelho, Des. Jesus Sarrão. Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS: Des. Ronald Accioly - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Altair Patrucci, Des. Walter Borges Carneiro, Des. Angelo Zattar, Des. Antonio Gomes da Silva, Des. Fláury Esteves Fernandes. Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS: Des. Accácio Cambi - Presidente, Des. Antonio Carlos Schiebel, Des. Moacir Guimarães, Des. Ulysses Lopes, Des. Clotário Portugal Neto, Des. Newton Luz, Des. Carlos Hoffmann, Des. Telmo Chereim. Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira

4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osairi Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERDINANDO PATRUCCHI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osairi Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO IR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO IR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BRUNO JOS DEMICHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RITOU DE MACEDO
DR. MILANI DE MOIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONELLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BRUNO JOS DEMICHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RITOU DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOIRA
DRA. CONCHITA TONELLO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunido e o Grupo de Câmaras Criminais Reunido, funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA 06
CÂMARAS CÍVEIS
CÂMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA 07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL
CRIME
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL
CRIME

TRIBUNAL DE ALÇADA

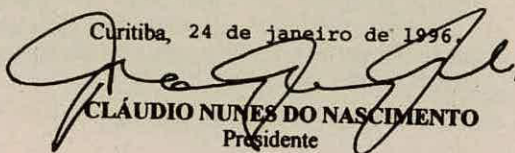
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 07
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 08
INTERIOR 09
DIVERSOS 15
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 15
JUSTIÇA DO TRABALHO 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 27
EDITAIS JUDICIAIS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21846/94, resolve

DECLARAR VAGO

o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Mariana, de acordo com o artigo 94, inciso VI, do Regimento Interno.

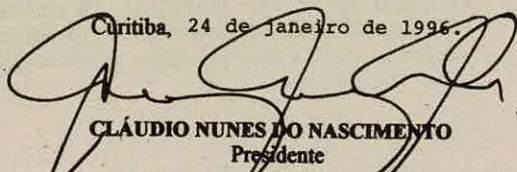
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1529/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ANNE KARINA STIPP AMADOR, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e dezoito (18) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.94 a 06.11.94 e 07.11.94 a 19.03.95, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada e ao Ministério Público do Estado do Paraná, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, descontado o tempo paralelo.

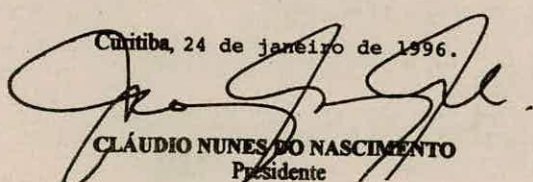
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 356/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 04.09.87 e 03.09.92, considerando a contagem procedida pela Portaria nº 1043/90, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

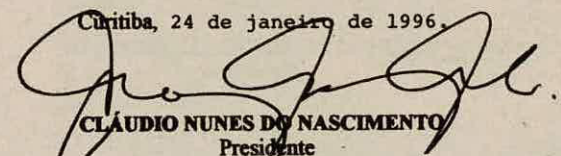
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 361/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

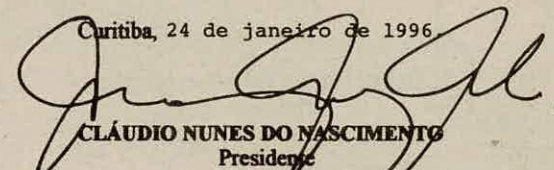
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70384/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, trinta (30) dias de férias, alusivas ao exercício de 1995, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

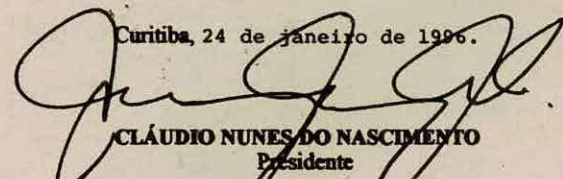
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71411/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

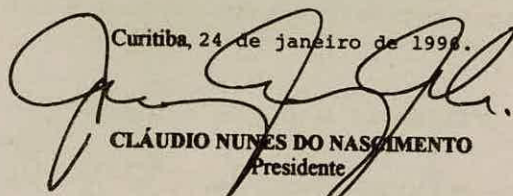
PORTARIA N.º000215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 72040/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

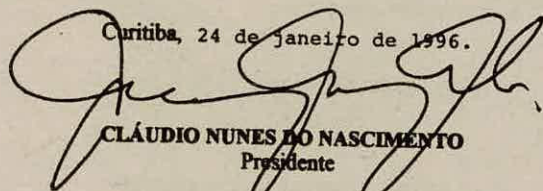
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 003/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

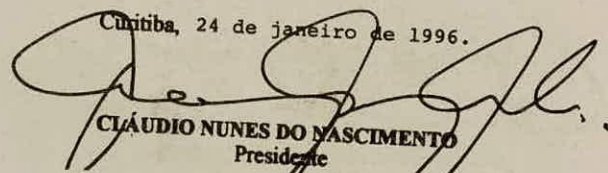
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 355/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **VALDIR DOS SANTOS**, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

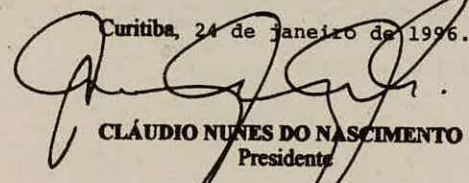
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3808/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, vinte e nove (29) dias restantes de licença especial, interrompida através da Portaria n° 1021/94, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

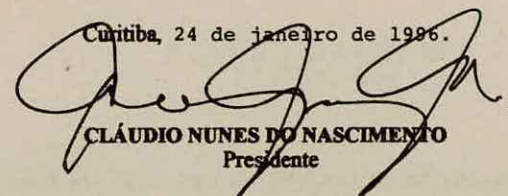
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 2495/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **DENISE MARTINS ARRUDA**, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, alusivas ao mês de janeiro.

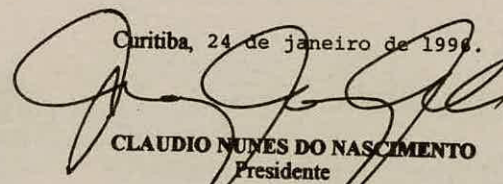
Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 2932/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **SILVIO VERICUNLO FERNANDES DIAS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, no período de suas férias relativas ao 1º período de 1996.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I-INTERROMPER

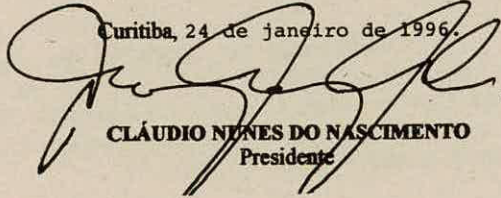
por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias do Doutor **PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, alusivas ao 1º período de 1996, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

protocolado sob nº 268/92, resolve

II - DESIGNAR

o referido magistrado, para atender a 1ª e 3ª Varas Cíveis da supracitada Comarca, sem prejuízo de suas atribuições, durante o mês de janeiro de 1996.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66340/95-3, resolve

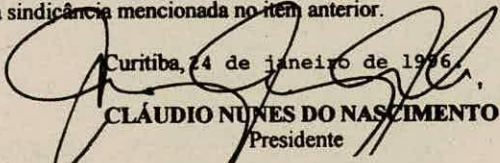
I - INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

as Bacharéis **REGINA MARIA BASSO VIDAL**, **IARA REGINA LOYOLA ROCHA** e **SORAIA CURY**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

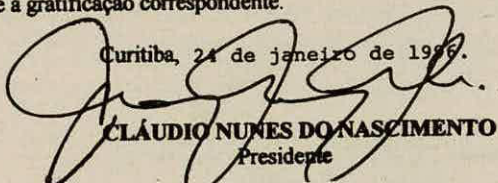
PORTARIA N.º000223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73811/95-2, resolve

DESIGNAR

ROSE MARI GAIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento do titular, **IRINEU WLODARCZYK**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

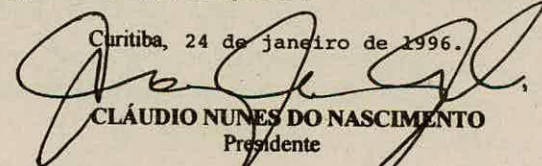
PORTARIA N.º000224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 1104/95, retificada pela de nº 1230, de 29 de maio de 1995, referente a disposição da Bacharel **ANGELA SOFIA DAL'COL**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Câmara dos Deputados.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

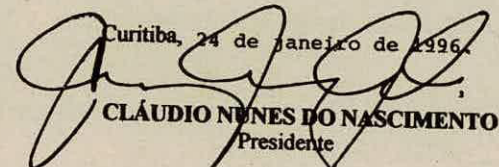
PORTARIA N.º000225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6045/95-1, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 397, de 02 de março de 1995, referente a disposição de **DENISE ROCHA**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

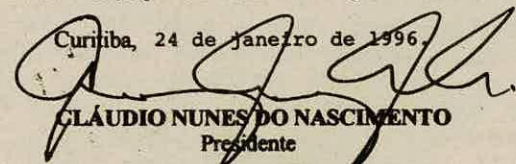
PORTARIA N.º000226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33682/91, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 990, de 05 de maio de 1995, retificada pela de nº 1024, de 11 de maio de 1995, referente a disposição de **ELIZABETH VELASQUEZ**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000227

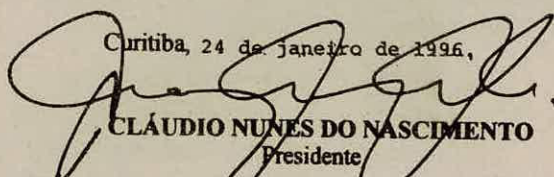
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65959/95-7, resolve

DESIGNAR

os servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados para atuarem como datilógrafos no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba:

- DARBI WOLF
- KEILA MARA CAMARGO
- MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW
- PAULO ROBERTO BRUNKOW

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

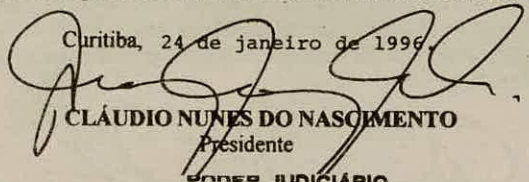
PORTARIA N.º 000228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 29 de janeiro do corrente ano, nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

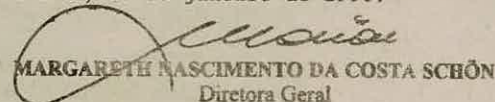
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000053

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61424/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e trinta e nove (239) dias, correspondente ao período de 18.09.68 a 14.05.69, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO N.º 01/96

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 51 da Lei n.º 6.149/70, e

considerando as alterações introduzidas no Código de Processo Civil pela Lei n.º 9.139, de 30 de novembro de 1.995, relativamente aos dispositivos que tratam do agravo de instrumento, em especial a nova redação dada ao § 1º do artigo 525 do Código de Processo Civil no que pertine às custas e porte de retorno;

considerando, ainda, as alterações introduzidas no Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, através da Resolução n.º 11/95, da Presidência, e a necessidade de se unificarem os procedimentos relativos ao preparo dos recursos de apelação e de agravo de instrumento perante os Tribunais de Justiça e de Alçada, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO

para esclarecer que:

a) o valor devido a título de "Atos do Tribunal de Justiça e de Alçada" é de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), previsto no item I da Tabela I do Regimento de Custas;

b) as taxas relativas às associações deverão ser deduzidas das custas referentes aos "Atos dos Tribunais", na forma e valores previstos na Tabela VIII do Regimento de Custas;

c) o valor correspondente ao porte de remessa, devido nas Comarcas do interior, quando se tratar de recurso de apelação, será pago diretamente ao Escrivão, nos mesmos valores do porte de retorno, obedecendo a tabela específica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, atualmente nos seguintes valores:

- até 1 Kg	R\$ 3,26
- de 1 a 2 Kg	R\$ 3,90
- de 2 a 3 Kg	R\$ 4,54
- de 3 a 4 Kg	R\$ 5,18
- de 4 a 5 Kg	R\$ 5,82
- de 5 a 6 Kg	R\$ 6,46
- de 6 a 7 Kg	R\$ 7,10
- de 7 a 8 Kg	R\$ 7,74
- de 8 a 9 Kg	R\$ 7,88
- de 9 a 10 Kg	R\$ 8,48
- de 10 a 11 Kg	R\$ 9,08
- de 11 a 12 Kg	R\$ 9,68
- de 12 a 13 Kg	R\$ 10,28
- de 13 a 14 Kg	R\$ 10,88
- acima de 14 Kg adicional de R\$ 0,60 p/ Kg	

d) na Comarca da Capital, não haverá cobrança de porte de remessa e de retorno.

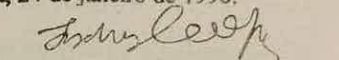
e) o preparo deverá ser efetuado no Banco do Estado do Paraná S.A., mediante *Guia de Recolhimento de Custas Recursais*, que conterà os seguintes dados indispensáveis: tipo de recurso, nome do recorrente, comarca, vara, natureza da ação, número dos autos, nome das partes, Tribunal competente, número da respectiva conta corrente, discriminação dos valores, o total a ser recolhido e data.

f) o próprio recorrente ou seu advogado poderá, por qualquer meio, reproduzir o modelo da guia em anexo, em quatro (04) vias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS RECURSAIS

Banestado - Agência 125

- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - conta nº 262.007-5
- Tribunal de Alçada do Estado do Paraná - conta nº 262.004-0

TIPO DO RECURSO: _____

NOME DO RECORRENTE: _____

COMARCA: _____ VARA: _____

NATUREZA DA AÇÃO: _____ Nº DOS AUTOS: _____

AUTOR(ES): _____

ADVOGADO: _____

RÉU(S): _____

ADVOGADO: _____

Atos do Tribunal..... R\$ 2,85

Porte de retorno..... R\$

Total a recolher..... R\$

_____, de _____ de 1996.

Tamanho 21,5 x 33 - 4 vias
 1ª Via - Processo
 2ª Via - Parte
 3ª Via - Banco
 4ª Via - Banco (encaminhar ao Depto. Econômico do Tribunal)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

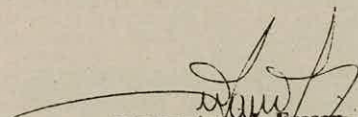
ORDEM DE SERVIÇO N. 35/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11788/96, resolve:

CONCEDER

a **Cristiane Niemietz**, matrícula n. 5282, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 6/95, a partir do dia 7 de fevereiro.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.


 Marcos Antonio Frason
 Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N. 36/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1093/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a **Júlio César Lack**, matrícula n. 267, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 572/95, para que as mesmas sejam usufruídas a partir de 4 de março do corrente ano.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.


 Marcos Antonio Frason
 Secretário em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

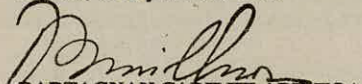
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PORTARIA Nº 14/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora **JOSICLEIA LIMA MOREIRA**, RG nº 4.031.831-5, Auxiliar Administrativo, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 03 de dezembro de 1990 a 02 de dezembro de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.


 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 17/96

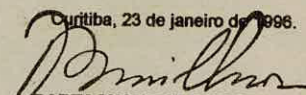
O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 17 de janeiro do fluente, assegurando-lhes os 15 (quinze) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	5.055.291-8	1996
SELMA ROSA DE MELLO FREITAS	1.974.400-2	1996

Curitiba, 23 de janeiro de 1996.


 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0075

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Aceite dos equipamentos de informática para instalação nos órgãos de Administração e Execução do Ministério Público do Paraná, na forma autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3016/95:

Nome	RG	Função
Ismênio Castro Braga Júnior-MP/PGJ	1.231.859/PR	Técnico Superior;
Paulo Roberto Silva Lara-MP/PGJ	3.894.077-5/PR	Assistente 3-C;
Vitório Domit Júnior-CELEPAR	1.050.191/PR	Analista de Informática.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0076

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO e ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 7ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - 1º OFÍCIO
~~VARA DE MENORES~~

EDITAL

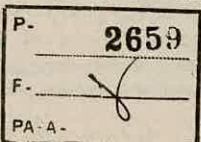
"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR ALBINO DE BRITO FREIRE JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Av. Iguazu, 750, os autos sob o nº 672/94, referente(s) ao(s) menor(res) F.C.M.O. filho(a) de Paulo Alves de Oliveira e de Sandra Regina de Macedo. E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do(s) menor(es) encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de PAULO ALVES DE OLIVEIRA de de, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruído(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos dos artigos 97, § 1º do Código de Menores, sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRA-SE

DADO PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 1996 . Eu, Albino de Brito Freire (Versina Menotti)
Escrivã(o) de Menores o datilografei e subscrevi.



Albino de Brito Freire
ALBINO DE BRITO FREIRE
Juiz da Infância e da Juventude

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA-PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) DORILDE ANTONIA FORNARI

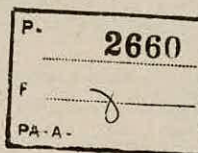
.....
.....

O Dr. Milton Alceu Etsel , Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal de Curitiba-PR, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a Dorilde Antonia Fornari, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 13/10/56, filha de Caetano Fornari e de Virginia Danassolo Fornari, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 23 de fevereiro/96 às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, parágrafo 4º, inciso IV, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba-PR .X.X.X.X.X.X. aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1.996 Eu, D. Etsel
Escrivão, o subscrevi.

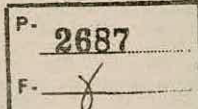


Milton Alceu Etsel
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO, DAQUELA EM CUJO NOME ENCONTRA-SE MATRÍCULADO O IMÓVEL USUCAPTO, SRA. IRENA THOMSON, OU SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, CASO JÁ FALECIDA - PRAZO TRINTA (30) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos sob nº 1111/95 de Ação de USUCAPIÃO, requerida por BENEDITO ODÍLIO DE LARA e LENIRA SALES DE LARA , tendo por objeto a legalização do Lote de terreno nº 24, constante da Planta de loteamento denominada VILA AUGUSTO , situada no bairro da Barreirinha, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área total de 576,00m2; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Santa Rita de Cássia, do lado direito de quem da referida rua olha o terreno, mede 48,00 metros e confronta-se com o lote nº 23; do lado esquerdo mede 48,00 metros e confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundos mede 12,00 metros e confronta-se com a divisa do loteamento, matrícula nº 49.213 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba, ficando ADVERTIDOS de que, o prazo para contestar a ação é de quinze dias, contados do término do prazo do edital, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319 do C.P.C.). DESPACHO: "1. Ciência ao MP. 2. Oficie-se aos representantes da Fazenda Pública da União, Estado e Município, na forma do art. 943 do CPC. 3. Promova-se a citação dos confinantes e suas esposas por mandado e por edital c/prazo de 30 dias aos herdeiros ou sucessores daquela em cujo nome encontra-se matriculado o imóvel e demais interessados. Em, 08.XI.95. (as) GAMALIEL SEME SCAFF - Juiz de Direito. " Curitiba, 26 de dezembro de 1995. Eu Maria Goreti Baltazar Carsten (Maria Goreti Baltazar Carsten), Juramentada, que o fiz digitar e subscrevi.



Gamaliel Seme Scaff
GAMALIEL SEME SCAFF - Juiz de Direito